



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Praça Nossa Senhora de Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br
s/n

TERMO ADITIVO Nº 10797445 - G2V-CJ

SEI!TJPR Nº 0113134-26.2023.8.16.6000
SEI!DOC Nº 10797445

TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO/CONVÊNIO Nº 9608528 -TJPR

Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação/Convênio nº 9608528, celebrado entre que celebram o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, através de sua 2ª VICE-PRESIDÊNCIA e a Faculdade Pan-Americana de Administração e Direito - FAPAD e seu mantenedor o Instituto Panamericano de Ensino e Treinamento Telepresencial - IPETT (CNPJ 07.294.664/0001-50), no sentido de manter a conjugação de esforços entre os partícipes, para consecução do objeto da cooperação técnica referida.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, órgão da administração direta do Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.821.841/0001-94, com sede na Praça Nossa Senhora da Salete s/nº – Centro Cívico – Curitiba (PR), doravante denominado Tribunal de Justiça, neste ato representado pelo 2º Vice-Presidente, Supervisor- Geral do Sistema de Juizados Especiais e Presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, Desembargador FERNANDO PRAZERES, a Faculdade Pan-Americana de Administração e Direito - FAPAD e seu mantenedor, o Instituto Panamericano de Ensino e Treinamento Telepresencial - IPETT (CNPJ 07.294.664/0001-50), com sede na Av. Marechal Floriano Peixoto, 886, Centro, Curitiba-PR, no Município de Curitiba, neste ato representados respectivamente pelo seu Presidente do Instituto Panamericano de Ensino e Treinamento Telepresencial - IPETT, Sr. Helcio Kronberg, Cédula de Identidade n.º 7.702.690-8-SESP/PR, CPF n.º 085.187.848-24, e pelo Diretor-Geral da Faculdade Pan-Americana de Administração e Direito, Sr. Demetrius Nichele Macei, Cédula de Identidade nº 19526517 SSP/SP, CPF

nº 787.870.509-78, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO nº 01 ao ACORDO DE COOPERAÇÃO nº 9608528:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado, por mais 12 meses, a partir de 23/10/2024 (vinte e três de outubro de 2024), o prazo de vigência do Termo de Acordo de Cooperação/Convênio nº 9608528.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná providenciará a publicação do presente aditivo.

E, tendo por justo e acordado, as partes firmam o presente instrumento eletronicamente.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Des. FERNANDO PRAZERES

2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

HEICIO KRONBERG

Presidente do Instituto Panamericano de Ensino e Treinamento Telepresencial - IPETT, Mantenedor da Faculdade Pan-Americana de Administração e Direito - FAPAD

DEMETRIUS NICHELE MACEI

Diretor-Geral da Faculdade Pan-Americana de Administração e Direito - FAPAD

Dra. CAROLINA GABRIELE SPINARDI PINTO

Juíza Coordenadora do CEJUSC Endividados do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio Prazeres, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça**, em 13/08/2024, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA GABRIELE SPINARDI PINTO, Juiz de Direito Substituto**, em 15/08/2024, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Helcio Kronberg, Usuário Externo**, em 16/08/2024, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DEMETRIUS NICHELE MACEI, Usuário Externo**, em 26/08/2024, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **10797445** e o código CRC **5A331815**.

Departamento do Patrimônio

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES INSTITUCIONAIS
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DA SCI
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS
Protocolo nº0113134-26.2023.8.16.6000
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE ACORDO DE
COOPERAÇÃO/CONVÊNIO Nº9608528 - TJPR / Nº 0797445 - G2V-CJ**

Convenientes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ e a
FACULDADE PAN-AMERICANA DE ADMINISTRAÇÃO E DIREITO - FAPAD
Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
Fica prorrogado, por mais 12 meses, a partir de 23/10/2024 (vinte e três de outubro
de 2024), o prazo de vigência do Termo de Acordo de Cooperação/Convênio nº
9608528.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná providenciará a publicação do presente
aditivo.

Vigência: 12 meses, a partir de 23/10/2024 (vinte e três de outubro de 2024)

Curitiba, 26/08/2024.

Des. FERNANDO PRAZERES

2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

HEICIO KRONBERG

Presidente do Instituto Panamericano de Ensino e Treinamento

Telepresencial - IPETT, Mantenedor da Faculdade

Pan-Americana de Administração e Direito - FAPAD

DEMETRIUS NICHELE MACEI

Diretor-Geral da Faculdade Pan-Americana de Administração e Direito - FAPAD

Dra. CAROLINA GABRIELE SPINARDI PINTO

Juiza Coordenadora do CEJUSC Endividados do Foro

Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba